PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.699, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 4.834/20 de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0077.2.004 – Manutenção da Diretoria Administrativas
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (052) 30.000,00
Fonte de Recursos – 01-Próprio
Código de Aplicação – 0110-Geral

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(oes) orçamentária(s):

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0077.2.004 – Manutenção da Diretoria Administrativas
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. De Tec. Da Informo e Comunicação PJ (053) 10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (055) 20.000,00
Fonte de Recursos – 01-Próprio
Código de Aplicação – 0110-Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal